



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 56/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

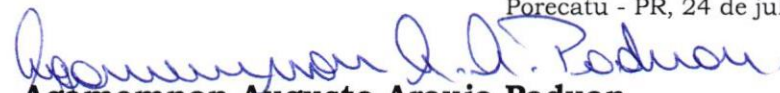
Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PRIMÁRIA PRISIONAL (EAPP) NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), CADEIA PÚBLICA DE PORECATU (CPPORE), compreendendo o atendimento médico, odontológico e de enfermagem, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Termo de Referência:

Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **J P BRITO DONASAN CLÍNICA ODONTÓGICA. CNP: 59.579.494/0001-53** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 78.777,60 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 24 de julho de 2026.


Agamemnon Augusto Araujo Paduan

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 56/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026.

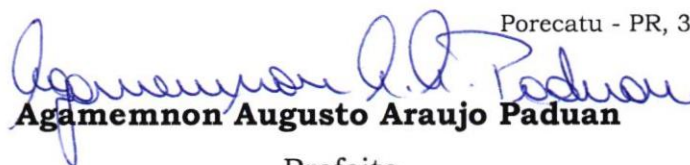
Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PRIMÁRIA PRISIONAL (EAPP) NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), CADEIA PÚBLICA DE PORECATU (CPPORE), compreendendo o atendimento médico, odontológico e de enfermagem, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Termo de Referência:

Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **BRASILTECMED CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNP: 33.869.400/0001-97** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ R\$189.984,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.


Agamemnon Augusto Araujo Paduan

Prefeito

Porecatu - PR, 30 de julho de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 56/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PRIMÁRIA PRISIONAL (EAPP) NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), CADEIA PÚBLICA DE PORECATU (CPPORE), compreendendo o atendimento médico, odontológico e de enfermagem, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Termo de Referência:

Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **ABSOLUTE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CNP: 26.740.375/0001-81** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 130.675,20 (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 24 de julho de 2026.


Agamemnon Augusto Araujo Paduan

Prefeito

Pregão Eletrônico nº 20/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de 7 lugares destinado a Unidade Básica de saúde (UBS) - DR. Haroldo Basilio Ferreira Lemos (3 conjuntos).

Contratada: ST EMPREENDIMENTOS LTDA.**CNPJ:** 66.259.767/0001-48**Valor:** R\$ 128.590,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais)**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.52.00 – 1938

Porecatu, 30 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:D9EA7AF6**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº81/2026**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 81/2026**Procedimento Licitatório:** 59/2026**Inexigibilidade:** 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Contratada: VIA SOM BRASIL LTDA -ME.**CNPJ:** 04.473.887/0001-96**Valor:** R\$ 844.499,94 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.23.00.00-1020**Data de Assinatura:** 30/07/2026**Vigência:** 12 meses**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:09FC0641**LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº12/2026**

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº12/2026

Na publicação do dia 30/07/2026, edição nº 3584, página, 270 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:

Valor: R\$ 216.873,60 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 189.984,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:D00FFF73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 107/2026**

DECRETO Nº 107 DE 30 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1344 de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2026, no valor de R\$ 224.707,05 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0379 00782 – CONVENIO 166/2024 SECID.....R\$ 707,05

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

0731 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 60.000,00

12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

1001 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 164.000,00

TOTALR\$ 224.707,05

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00782 – CONVENIO 166/2024 SECID.....R\$ 707,05

Excesso de Arrecadação

00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 224.000,00

TOTALR\$ 224.707,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 30 de julho de 2026.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:8AEF3650**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL Nº045/2026****EXTRATO CONTRATUAL****Documento:** Contrato de Fornecimento nº045/2026**Data:** 30/07/2026**Contratante:** MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**Contratado:** TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA-**CNPJ** Nº36.929.543/0001-35**Protocolo:** 934/2026**Licitação:** Dispensa Eletrônica de Licitação nº013/2026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORECATU / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº344, centro, nesta cidade de Porecatu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Agamemnon Augusto Araujo Paduan e pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Contrato, Sra. Arilda Batista de Araujo.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – HUTEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.607/0001-38, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 378, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DE SOUZA.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 116/2025 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Promover o acréscimo qualitativo e quantitativo do objeto contratual, com esteio no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, para inclusão de treinamentos prático-assistenciais voltados às equipes médica e de enfermagem do Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique;
3. Instituir formalmente a cláusula de reajustamento anual por índice inflacionário (IPCA/IBGE) para o período prorrogado, nos termos do art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Prorrogação de Prazo: O contrato prorroga-se pelo período contínuo de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de outubro de 2026 e 30 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS ACRESCIDOS E VINCULAÇÃO

1. Em aditamento ao escopo originário, passa a fazer parte integrante do contrato a execução de treinamentos prático-assistenciais de capacitação, detalhados no Plano de Trabalho Reformulado (Anexo I deste Aditivo), assim pormenorizados em atendimento às exigências sanitárias e regulatórias da 17ª Regional de Saúde / VISA (Auto de Infração nº 26/06/2025):

a) Subcláusula Primeira – Treinamentos da Equipe de Enfermagem: Capacitação prática focada na aplicação diária dos novos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), abrangendo higienização, esterilização, triagem, segregação de resíduos hospitalares (RSS) e controle de infecção.

b) Subcláusula Segunda – Treinamentos da Equipe Médica: Treinamento presencial/orientado focado na conduta técnica e execução prática de procedimentos clínicos e protocolos institucionais de Segurança do Paciente (identificação correta, prescrição segura, prevenção de eventos adversos e comunicação efetiva).

2. A Contratada e a Fiscalização atestam que tais treinamentos têm caráter prático-assistencial e pedagógico, não se confundindo com as atividades de elaboração documental e mapeamento normativo previstas na matriz contratual inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL E READEQUAÇÃO DAS PARCELAS

1. Acréscimo Financeiro do Objeto: O valor anual do contrato passa de R\$ 383.364,00 para R\$ 406.617,00. Trata-se de um acréscimo absoluto de R\$ 23.253,00, correspondente ao percentual de 6,06% sobre o valor inicial atualizado, em estrito cumprimento ao limite de 25% estipulado no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Cronograma de Desembolso Financeiro (Fase Vigente):

* Parcelas 01 a 09 (Out/2025 a Jun/2026): R\$ 31.947,00 mensais (já faturados/executados).

* Parcelas 10 a 12 (Jul/2026 a Set/2026): R\$ 39.698,00 mensais (absorvendo a execução dos novos treinamentos).

3. Vedação a Retroativos: Fica terminantemente vedada a incidência de qualquer reajuste retroativo, percentual linear ou correção monetária sobre as parcelas do período de vigência original (outubro/2025 a setembro/2026).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE ANUAL POR ÍNDICE MONETÁRIO (PERÍODO PRORROGADO)

1. Conforme estabelece o art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor mensal fixado para a prestação dos serviços no período prorrogado (R\$ 39.698,00/mês) será corrigido monetariamente a partir de 01 de outubro de 2026 pela variação acumulada do índice oficial IPCA/IBGE.

2. A atualização financeira obedecerá à seguinte fórmula matemática:

$$VR = VB * (I1 / I0)$$

Onde:

* VR = Valor mensal reajustado a ser repassado a partir de 01/10/2026;

* VB = Valor mensal base contratado (R\$ 39.698,00);

* I1 = Índice IPCA/IBGE do mês de aniversário do contrato (Setembro/2026);

* I0 = Índice IPCA/IBGE do mês da proposta/início do contrato (Outubro/2025).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Porecatu:

* Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

* Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

* Funcional Programática: 10.302.0023.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

* Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

* Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

1. A eficácia deste aditivo fica condicionada à manutenção permanente das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes da Contratada, conforme determina o art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Ratificam-se expressamente todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 116/2025 que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Porecatu/PR, 29 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal de Porecatu/PR

ARILDA BATISTA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde de Porecatu/PR
(Gestora do Contrato nº 116/2025)

PROF. DR. FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação HUTec
(Contratada)

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador:0DC6F13B

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº12/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 56/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PRIMÁRIA

PRISIONAL (EAPP) NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), CADEIA PÚBLICA DE PORECATU (CPPORE), compreendendo o atendimento médico, odontológico e de enfermagem, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Termo de Referência:

Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **BRASILTECMED CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNP: 33.869.400/0001-97** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 216.873,60 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)** Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 29 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:EEAEB1C9

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº76/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 76/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Contratada: SÔNIA APARECIDA SUATO SAVIAM -ME.
CNPJ: 17.694.524/0001-22

Valor: R\$ 844.499,94 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00-1020

Data de Assinatura: 29/07/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:38F1C771

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº77/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 77/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Contratada: NR SHOW LTDA.
CNPJ: 37.495.428/0001-62

Valor: R\$ 844.499,94 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00-1020

Data de Assinatura: 29/07/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:D3D84030

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº78/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 78/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Contratada: BANDA METRÔ SHOW E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.915.200/0001-53

Valor: R\$ 844.499,94 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00-1020

Data de Assinatura: 29/07/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:A61EF501

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº79/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 79/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

52912026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORECATU / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº344, centro, nesta cidade de Porecatu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Agamemnon Augusto Araujo Paduan e pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Contrato, Sra. Arilda Batista de Araujo.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – HUTEc, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.607/0001-38, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 378, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DE SOUZA. As partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 116/2025 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Promover o acréscimo qualitativo e quantitativo do objeto contratual, com esteio no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, para inclusão de treinamentos prático-assistenciais voltados às equipes médica e de enfermagem do Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique;
3. Instituir formalmente a cláusula de reajustamento anual por índice inflacionário (IPCA/IBGE) para o período prorrogado, nos termos do art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Prorrogação de Prazo: O contrato prorroga-se pelo período contínuo de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de outubro de 2026 e 30 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS ACRESCIDOS E VINCULAÇÃO

1. Em aditamento ao escopo originário, passa a fazer parte integrante do contrato a execução de treinamentos prático-assistenciais de capacitação, detalhados no Plano de Trabalho Reformulado (Anexo I deste Aditivo), assim pormenorizados em atendimento às exigências sanitárias e regulatórias da 17ª Regional de Saúde / VISA (Auto de Infração nº 26/06/2025):

a) Subcláusula Primeira – Treinamentos da Equipe de Enfermagem: Capacitação prática focada na aplicação diária dos novos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), abrangendo higienização, esterilização, triagem, segregação de resíduos hospitalares (RSS) e controle de infecção.

b) Subcláusula Segunda – Treinamentos da Equipe Médica: Treinamento presencial/orientado focado na conduta técnica e execução prática de procedimentos clínicos e protocolos institucionais de Segurança do Paciente (identificação correta, prescrição segura, prevenção de eventos adversos e comunicação efetiva).

2. A Contratada e a Fiscalização atestam que tais treinamentos têm caráter prático-assistencial e pedagógico, não se confundindo com as atividades de elaboração documental e mapeamento normativo previstas na matriz contratual inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL E READEQUAÇÃO DAS PARCELAS

1. Acréscimo Financeiro do Objeto: O valor anual do contrato passa de R\$ 383.364,00 para R\$ 406.617,00. Trata-se de um acréscimo absoluto de R\$ 23.253,00, correspondente ao percentual de 6,06% sobre o valor inicial atualizado, em estrito cumprimento ao limite de 25% estipulado no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Cronograma de Desembolso Financeiro (Fase Vigente):

* Parcelas 01 a 09 (Out/2025 a Jun/2026): R\$ 31.947,00 mensais (já faturados/executados).

* Parcelas 10 a 12 (Jul/2026 a Set/2026): R\$ 39.698,00 mensais (absorvendo a execução dos novos treinamentos).

3. Vedação a Retroativos: Fica terminantemente vedada a incidência de qualquer reajuste retroativo, percentual linear ou correção monetária sobre as parcelas do período de vigência original (outubro/2025 a setembro/2026).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE ANUAL POR ÍNDICE MONETÁRIO (PERÍODO PRORROGADO)

1. Conforme estabelece o art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor mensal fixado para a prestação dos serviços no período prorrogado (R\$ 39.698,00/mês) será corrigido monetariamente a partir de 01 de outubro de 2026 pela variação acumulada do índice oficial IPCA/IBGE.

2. A atualização financeira obedecerá à seguinte fórmula matemática:

$$VR = VB * (I1 / I0)$$

Onde:

* VR = Valor mensal reajustado a ser repassado a partir de 01/10/2026;

* VB = Valor mensal base contratado (R\$ 39.698,00);

* I1 = Índice IPCA/IBGE do mês de aniversário do contrato (Setembro/2026);

* I0 = Índice IPCA/IBGE do mês da proposta/início do contrato (Outubro/2025).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Porecatu:

* Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

* Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

* Funcional Programática: 10.302.0023.2.052 – Manutenção do Hospital Municipal

* Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

* Fonte de Recursos: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

1. A eficácia deste aditivo fica condicionada à manutenção permanente das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes da Contratada, conforme determina o art. 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Ratificam-se expressamente todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 116/2025 que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Porecatu/PR, 29 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal de Porecatu/PR

ARILDA BATISTA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde de Porecatu/PR

(Gestora do Contrato nº 116/2025)

PROF. DR. FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação HUTEc

(Contratada)

Publicado por:

Adrian Fablicio Goncalves

Código Identificador:0DC6F13B

LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº12/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 56/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PRIMÁRIA

PRISIONAL (EAPP) NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), CADEIA PÚBLICA DE PORECATU (CPPORE), compreendendo o atendimento médico, odontológico e de enfermagem, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Termo de Referência:

Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **BRASILTECMED CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.** CNPJ: 33.869.400/0001-97 sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 216.873,60 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)** Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 29 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:EAEAB1C9

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº76/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 76/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Contratada: SÔNIA APARECIDA SUATO SAVIAM -ME.
CNPJ: 17.694.524/0001-22

Valor: R\$ 844.499,94 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00-1020

Data de Assinatura: 29/07/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:38F1C771

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº77/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 77/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Contratada: NR SHOW LTDA.
CNPJ: 37.495.428/0001-62

Valor: R\$ 844.499,94 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00-1020

Data de Assinatura: 29/07/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:D3D84030

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº78/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 78/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Contratada: BANDA METRÔ SHOW E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.915.200/0001-53

Valor: R\$ 844.499,94 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00-1020

Data de Assinatura: 29/07/2026
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:A61EF501

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº79/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 79/2026
Procedimento Licitatório: 59/2026
Inexigibilidade: 14/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PORECATU, de acordo com as especificações técnicas e preços unitários homologados, conforme descrições adiante descritas:

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:CBDD9DB2

LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº12/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 56/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026.
Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PRIMÁRIA PRISIONAL (EAPP) NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), CADEIA PÚBLICA DE PORECATU (CPPORE), compreendendo o atendimento médico, odontológico e de enfermagem, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Termo de Referência:
Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **J P BRITO DONASAN CLÍNICA ODONTÓGICA. CNP: 59.579.494/0001-53** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 78.777,60 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 24 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:EF61B2AD

LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº15/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 66/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026.
Unidade Requisitante: Secretaria de Serviço Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROGINÁSTICA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº15/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **MARIA LEONILDE CEREZA BORGES ACADEMIA. CNP:03.255.987/0001-83** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 30 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:321A047F

LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº17/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 70/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026.
Unidade Requisitante: Secretaria de Administração.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORECATU – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº17/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS. CNP:00.165.960/0001-01** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 357.225,36 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 30 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:AA101FE7

LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, SENDO: PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, TÉCNICO ELETROMECÂNICA, SOLDADOR, CARPinteiro, VIDRACEIRO, GESSEIRO, CALHEIRO e ROÇADOR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU - PR. Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto até o dia 13 de agosto de 2026, às 08:00, no Setor de licitação, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro – Porecatu -PR endereçados à Prefeitura Municipal de Porecatu – Setor de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 08:00, do mesmo dia.

Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (043) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

Porecatu, 30 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:462B795E

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº20/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 60/2026

Art. 4º. A opção pelo Regime de Trabalho Remoto se dará mediante solicitação formal, via protocolo eletrônico, a qual dependerá de autorização deferida pelo Gestor da Pasta e chefia imediata do servidor requerente, e encaminhada formalmente à Chefia de Gabinete para análise, aprovação e emissão de Portaria.

§ 1º. Caso deferido o Trabalho Remoto, o servidor deverá disponibilizar número de telefone celular, o qual deverá estar ativo para receber ligações telefônicas e mensagens via aplicativo.

§ 2º. A concessão e manutenção do regime de trabalho remoto ficarão condicionadas a regular comprovação da produtividade do serviço, que se submeterá a apreciação pela Chefia imediata, Diretor Geral ou Secretário da Pasta.

§ 3º. A constatação de improdutividade, mediante a redução do volume de trabalho ou atrasos injustificados, implicará a revogação do regime de trabalho remoto.

§ 4º. Se houver constatação de irregularidade no controle, o Município apurará a responsabilidade do servidor contemplado, bem como da Chefia que apreciava sua produtividade, por meio de processo administrativo disciplinar.

Art. 5º. A Administração Pública não arcará com custos, despesas ou indenizações de qualquer natureza, tais como adicionais de insalubridade, periculosidade, noturno, ajuda de custo, vale-transporte ao participante do trabalho não presencial.

Art. 6º. O servidor que optar por aderir ao teletrabalho não ficará sujeito ao controle rigoroso de jornada de trabalho, e por esse motivo não fará jus a percepção de qualquer valor a título de horas extras e banco de horas.

Art. 7º. Aplica-se de forma subsidiária, naquilo que couber, as regras constantes no Estatuto do Servidor aos demais servidores.

Art. 8º. Esta Lei deverá ser regulamentada por Decreto.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 30 de julho de 2026.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4A80DA09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 27/2026

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 34/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – REQUERIMENTO Nº 11/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 70/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 71/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 72/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 73/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 74/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 75/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 76/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 77/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 78/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 79/2026

ÚNICA VOTAÇÃO – Indicação nº 80/2026

Sala das Sessões, 30 de julho de 2026

VALDINEI DE ALCÂNTARA DIAS
Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:B45001CC

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº12/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 56/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE PRIMÁRIA PRISIONAL (EAPP) NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), CADEIA PÚBLICA DE PORECATU (CPPORE), compreendendo o atendimento médico, odontológico e de enfermagem, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Termo de Referência:

Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **ABSOLUTE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CNP: 26.740.375/0001-81** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 130.675,20 (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 24 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:46D470DA

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº16/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 69/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Serviço Público.

Objeto: CREDENCIAMENTO VIA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:
Fundamento Legal: art. 74 e 79, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº12/2026, materializada no Processo 46/2026 e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **C A DE SOUZA JUNIOR SERVIÇOS. CNP: 36.448.252/0001-25** sendo repassados em cinco vezes o valor de **R\$ 131.356,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 28 de julho de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito